

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 729/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1° e 6°, da Lei n° 8.112/90, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito a seguinte nomeação constante da Portaria 686/UFFS/2011, de 04 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 05 de outubro de 2011, seção 2, página 20:

- **1. ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Código Siape nº 701200, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:
- Campus Chapecó:
- 1.1 RAFAEL SORDI FIGUEIREDO, código de vaga: 896441

Chapecó-SC, 07 de novembro de 2011.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS